

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5RS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas (nove horas), reuniram-se no Centro de Especialidades do Estado do Paraná, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5RS, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo Presidente do Consórcio, através do Ofício Circular n. 01 datado de 11 de janeiro de 2022, discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir expostos: (a) Alteração do orçamento 2022 prevendo a gestão da central de regulação e das ambulâncias situadas no município de Guarapuava; b) Alteração do Contrato de Rateio 2022 de Guarapuava incluindo-se o rateio das despesas relacionadas ao SAMU Regional; c) Alteração do Contrato de Rateio de Nova Laranjeiras, Prudentópolis, Guarapuava, Laranjeiras do Sul e Pitanga, para que os repasses realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para o custeio de ambulâncias para o apoio do atendimento de urgência e emergência das rodovias que compõe o anel de integração estadual sejam repassados ao consórcio gestor do SAMU Regional; d) Assuntos Gerais. Verificado o quórum mínimo exigido, nos termos do artigo 16, parágrafo 8º do Estatuto Social, a reunião teve início, com pronunciamento do Presidente do Consórcio senhor Celso Fernando Góes, que deu boas vindas a todos; Na sequência, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, Diretora Executiva do Consorcio, explanou as ações de natureza administrativa realizadas desde a última Assembléia realizada, informando também que já fora realizado o cadastro junto ao CNES, e ainda cientificando quais serão os temas abordados na presente reunião. Cumprida essa primeira etapa de avisos preliminares, foi concedida a palavra ao senhor Pedro Henrique da Fonseca, Chefe de Faturamento e Convênios do Consorcio, o qual fez a apresentação da Alteração do orçamento 2022 prevendo a gestão da central de regulação e das ambulâncias situadas no município de Guarapuava; Alteração do Contrato de Rateio 2022 de Guarapuava incluindo-se o rateio das despesas relacionadas ao SAMU Regional e Alteração do Contrato de Rateio de Nova Laranjeiras, Prudentópolis, Guarapuava, Laranjeiras do Sul e Pitanga, para que os repasses realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para o custeio de ambulâncias para o apoio do atendimento de urgência e emergência das rodovias que compõe o anel de integração estadual sejam repassados ao consórcio gestor do SAMU Regional, sendo tais alterações levadas a apreciação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida a Diretora Executiva, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, deliberou sobre a necessidade de definição do Grupo Técnico Consultivo do QualiCIS – GTC, sendo sugeridos os representantes do município de Nova Laranjeiras, Palmital e Pinhão para compor. Iniciou-se a discussão sobre a problemática da manutenção das locações dos

imoveis dos Programas do CEO e de Saúde Mental, sendo informado do comprometimento do novo Consórcio de efetuar os estudos de viabilidade de manutenção das locações; da mesma forma fora levantada a possibilidade de pagamento da locação do prédio onde funciona a ASSISCOP, a qual será deliberado junto a Secretaria de Estado de Saúde. Na sequência, pelo Procurador do Município de Pinhão, Sérgio Luis Hessel Lopes, fora levantada a questão os prazos para funcionamento efetivo do CIS5aRS, bem como a extinção do CISGAP e CIS, tendo em vista o impacto financeiro da manutenção dos 3 (três) consórcios pelo Município de Pinhão. Fora ainda explanado pela representante da 5ª Regional de Saúde, a necessidade de formalização dos contratos de seguro das novas ambulâncias, sendo que alguns municípios ainda não formalizaram a contratação.

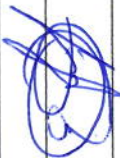






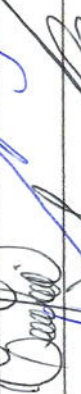







Oportunidade em que foi encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata, que após lida foi aprovada por todos os presentes, conforme lista de presença; e assinada pelo Presidente e por mim, Dayana Talyta Cazella, Assessora Jurídica, secretariei e redigi a presente ata. Em nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, senhor Celso Fernando Góes, agradeceu a presença de todos, encerrando a Assembléia.

CELSO FERNANDO GÓES

Presidente do Consórcio

DAYANA TALYTA CAZELLA

Assessora Jurídica

MUNICÍPIO	PREFEITO (A)	ASSINATURA
Boa Ventura de São Roque	Edson Flávio Hoffmann	
Campina do Simão	André de Paula	
Candói	Aldoíno Goldoni Filho	
Cantagalo	João Konjunki	
Foz do Jordão	Francisco Clei da Silva	
Goioxim	Mari Terezinha da Silva	
Guarapuava	Celso Fernando Góes	
Laranjal	João Elinton Dutra	
Laranjeiras do Sul	Jonatas Felisberto da Silva - Valdeir Scarpini	 Vice
Marquinho	Elio Bolzon Junior	
Nova Laranjeiras	Fábio Roberto dos Santos	 Substituto
Palmital	Valdinei de Souza	
Pinhão	José Vitorino Prestes	
Pitanga	Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa	
Porto Barreiro	Emanoel Vanderlei Volff	
Prudentópolis	Osnei Stadler	
Reserva do Iguaçu	Vitório Antunes de Paula	
Rio Bonito do Iguaçu	Sezar Bovino	
Turvo	Jerônimo Gagens do Rosário	
Virmond	Neimar Granoski	